

Prefeitura Mun. de Israelândia - GO. CERTIFICO que publiquei o presente Instrumento no placar desta Prefeitura, mediante afixação de seu inteiro teor, na forma da Lei Orgânica do Município e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993

Em 23/02/24

Geovanna P. Souza

Geovanna Pereira Souza  
Superintendente de Contratos de  
Layouts e Regras - COLARE  
Gestão 2021/2024 / CPF:047.905.941-14



Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Assistência Social Nº 3152024

## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS DE COSTURA.

A Prefeita do Município de Israelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a contratação será no valor total de **R\$ 2.315,00 (DOIS MIL TRECENTOS E QUINZE REAIS)**.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com base nas Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO);

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da **Agente de Contratação**, no qual entende que o presente pode ser contratado com dispensa de licitação, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a contratação pode ser feita na forma sugerida pela **Comissão de Contratação**;

**AUTORIZO** a Comissão de Contratação a realizar a contratação do objeto do presente processo (contratação da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas de costura, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pela proposta mais vantajosa para a municipalidade, conforme evidenciado no mapa comparativo de preço e planilha de resultado final apresentado pela Comissão e manifestação da **Agente de Contratação**, ficando autorizada a contratação dos itens do respectivo ganhador: **Baltazar Ribeiro Cardoso**, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF Nº **117.949.681-72**, com sede na Avenida Quintino Vargas, Número 472, Bairro Mato Grosso, CEP.: 76.200-000, Município de Iporá, Estado de Goiás, fica autorizada a contratação da seguinte forma:

| ITEM | UN | QUAT | DESCRIÇÃO                                        | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|----|------|--------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1    | SV | 10   | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURAS | R\$2.315,00    | R\$2.315,00 |

VALOR TOTAL GERAL -----R\$ 2.315,00 (DOIS MIL TRECENTOS E QUINZE REAIS).

Israelândia-GO, 23 de fevereiro de 2024.

Adelicia Moura da Costa  
Adelicia Moura da Costa  
Prefeita Municipal de Israelândia